



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
ANEXO DO EDITAL DE SELEÇÃO N. 62/2012-GR/UEA

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a realização de Seleção para admissão de alunos para primeira turma do Curso de Especialização em Gestão e Produção de Eventos oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

Oportunizar o estudo, o debate e a reflexão sobre questões emergentes do mercado de eventos, através do conhecimento técnico e metodológico da área de Eventos, conjuntamente com os valores éticos capazes de integrar a sociedade e o mercado de trabalho, além de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes na região amazônica ligados a atividade turística.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 425 h

2.2. Investimento: 13 mensalidades de R\$ 280,00

2.3. Duração: 13 meses

2.4. Local: Escola Superior de Artes e Turismo. Av. Leonardo Malcher, 1728. Praça XIV de Janeiro - Manaus (AM).

2.5. Horário/Periodicidade das aulas:

Opção 1: Turno: noturno

Horário: 18h às 22h20 (intervalo de 20'), segunda a sexta e um sábado das 8h às 18h (sendo uma vez por mês).

Opção 2: Turno: Noturno

Horário: 18h às 22h – Segunda, terça e quarta (duas vezes no mês) mais um sábado das 8h às 18h.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao Exame de Seleção graduados em Turismo, Hotelaria, Administração de Empresas, Economia, Geografia e/ou áreas correlatas.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

3.3. De universidades estrangeiras, somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.



4. DOS DOCUMENTOS

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 4.1 Diploma de Graduação
- 4.2 Histórico Escolar
- 4.3 Currículo Lattes com cópia de diplomas e certificados
- 4.4 Requerimento de inscrição (formulário próprio)
- 4.5 Cópia do RG e CPF
- 4.6 Comprovante de pagamento de taxa de inscrição
- 4.7 Instrumento de procuração, quando for o caso.
- 4.8. Comprovante de Residência
- 4.9. 2 fotos 3x4

Obs. Para inscrições via correio, enviar os documentos autenticados em cartório.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições ocorrerão de **11 de junho a 6 de julho de 2012** na Secretaria de Pós-Graduação da Escola Superior de Artes e Turismo da UEA, situada na Avenida Leonardo Malcher, 1728 – 3º andar. Praça XIV de Janeiro - Manaus (AM), Fone: (92) 3878-4411 ou 3878-4415.

5.2. Horários: 8h às 12h e 14h às 18h.

5.3. A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A ser depositada no Banco do Brasil, Conta Corrente nº. 43.731-X, Agência: 3053-8

Obs. Inscrições pelo correio, somente serão aceitas para candidatos que residem fora de Manaus, desde que cheguem até o prazo final previsto. É de responsabilidade do candidato, confirmar junto à secretaria o recebimento do mesmo.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Será constituída uma Comissão de Seleção a quem competirá análise dos documentos apresentados pelos candidatos e seleção dos mesmos.

6.2. O critério de seleção dos candidatos será:

6.2.1 *Análise curricular:* o candidato será avaliado pelas atividades relacionadas ao turismo, produção científica, participação em eventos científicos e vínculo com associações de classe, nacional ou internacional.

6.4. A divulgação do resultado ocorrerá através do site www.uea.edu.br ou pelo telefone da secretaria no dia **13 de julho de 2012**.

7. DAS VAGAS

7.1. Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.

8. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá de **16 a 20 de julho de 2012**, com a apresentação do comprovante de pagamento da 1ª mensalidade no valor de R\$ 280,00 (duzentos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

e oitenta Reais) a ser depositado no Banco do Brasil, Conta Corrente nº. 43.731-X, Agência: 3053-8, até o dia 10 de agosto de 2012.

Obs: Não será devolvido o pagamento da 1ª mensalidade em caso de desistência;

9. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

O curso tem previsão de início no dia **23 de julho de 2012**.

Obs. Poderá ocorrer prorrogação do início do curso, caso não alcance o número de 50 (cinquenta) candidatos aprovados na seleção.

10. DOS RECURSOS

10.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

10.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido à Comissão de Seleção.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital.

11.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de junho de 2012.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas